



SENADO FEDERAL

Ofício nº 610 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 815, de 2025, na origem, restituindo o autógrafo do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 (Veto nº 7, de 2025), promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporado à Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que “Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária”, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao projeto.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/plp24-068i (Veto nº 7 de 2025 promulgado)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 07/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4886703600>